

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 988, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

RECONHECE A DATA DE FUNDAÇÃO DE  
OURO BRANCO/RN E AS DATAS  
COMEMORATIVAS: CONCESSÃO DA  
SESMARIA, DA MUDANÇA DE NOME E DA  
CRIAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido e oficializado o dia 28 de setembro de 1790, como o DIA DA FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, transformando esta data, 28 de setembro, em FERIADO MUNICIPAL.

**Art. 2º** Serão datas comemorativas e não feriados os dias:

**I** – dia 10 de JUNHO - em comemoração ao dia da CONCESSÃO da SESMARIA – de Nº 184 de 10 de junho de 1722;

**II** – dia 03 de OUTUBRO - em comemoração ao dia da criação do DISTRITO ADMINISTRATIVO, em 03 de outubro de 1862;

**III** – dia 10 de MAIO - em comemoração ao dia da MUDANÇA DE NOME DA CIDADE - ocorrido em 10 de maio de 1920;

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta lei não revoga as leis de Nº 39, de 06 de agosto de 1976, a Nº 05, de 08 de agosto de 1978 e a de Nº 06, de 10 de agosto de 1978.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 24 de junho de 2022, 116º da Fundação e 68º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**C8624D06

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2022. Edição 2809  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>